



DECRETO Nº 165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO
Nº 163/2022 E NOMEIA OS NOVOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-
CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 163/2022 de 16 de novembro de 2022, e nomeados abaixo os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, de acordo com as suas representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular:

Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa

Suplente:

Marizete Geovania da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titulares:

Arminda Beatrice de Carvalho Santos

Marcia Cristina Rodrigues Lial

Suplentes:



Alzeni Assis de Souza Morgado

Kelly Cristina Bernanrdo da Silva Jaques

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

Titulares:

Desirre Marques Brandão

Josias de Paulo Alexandre

Suplentes:

Polyana Emanoela Tuão Lima

Dulcineia Alexandre dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Marcelo Almeida Barros

Roberto França Torres

Suplentes:

Marly Francisco dos Santos

Uani Azevedo Silva

Art. 2º - A presente composição terá vigência até a data de 11 de novembro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2022 e revogando o Decreto nº 163, de 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 21 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Secretaria Municipal de
Educação

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

